

PORTARIA Nº 049/26, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 04 (quatro) diárias, sendo 3 (três) com pernoite, para Brasília - DF, à Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 258/26, formulado pela Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, solicitando a concessão de 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), em razão da viagem para Brasília-DF, em veículo oficial por motivo de participar do evento: Encontro Nacional do Poder Legislativo Municipal promovido pela Valeriot Cursos e Consultoria, realizado em Brasília/DF nos dias 03 a 06 de março de 2026, com objetivo de fortalecer o papel das Câmaras Municipais no cenário político brasileiro, promovendo um espaço avançado de aprendizado, troca de experiências e inovação nas práticas legislativas, conforme documento em anexo.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) com pernoite, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à Vereadora Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

**Luciano de
Souza**

Assinado de forma digital
por Luciano de Souza
Dados: 2026.03.10 16:37:47
-03'00'

VEREADOR LUCIANO DE SOUZA,

Vice - Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE MARÇO DE 2026.

**Marcos Pires
da Silva**

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.03.10
16:40:18 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,

1º Secretário.



VALERIOTE
CURSOS CONSULTORIA GESTÃO



CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira

por ter participado do "ENCONTRO NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 03, 04, 05 e 06 de março de 2026, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.



HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.



AMANDA MOREIRA BERNARDO
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e
Empreendimentos LTDA.